



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
ENFERMEIRA ESF.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.679 de 27 de junho de 2013 art.24, DESIGNA gratificação especial de Enfermeira ESF, a senhora, **CRISTIANA DOS SANTOS ARNT**, Enfermeira, matrícula 534/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social a contar de 15/09/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos dois de outubro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).
02 de outubro 2013